



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 1327, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso IX, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015](#), tendo em vista o que consta do DESPACHO do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PR/RJ (PR-RJ-00069519/2017), exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa- PGEA nº 1.30.001.004383/2017-47, resolve:

Artigo 1º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ROBERTO DE TARSO ALVES PEREIRA, matrícula 26014, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito; PAULO GRAÇA PEIXOTO FILHO, matrícula 5802, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração e PAULO ROBERTO DA SILVA VIDAL, matrícula 5894, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda sua extensão, os fatos constantes no procedimento em epígrafe e eventuais outras infrações conexas que emergirem no decorrer do procedimento apuratório, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de vigência desta portaria, resguardando os atos praticados dentro do prazo regulamentar.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETO DOS SANTOS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 28.